

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento, de 02/06/2026, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação-SUBCEL/CSC, no Processo SIGED nº 01.01.043102.001524/2026-82-UGPE, relativo ao Processo de Consultor Individual - CI N. 001/2026; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação será realizada com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5845/OC-BR (BR-L1615) GN-2350-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Seleção de Consultor individual - CI Nº 001/2026; II - ADJUDICAR objeto da Seleção em referência o consultor, George Nascimento Codá dos Santos, inscrito sob o CPF nº 410.010.872-91, cujo objeto consiste na seleção de Consultor Individual para atuar como Coordenador Local residente, no âmbito do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS, no valor global de R\$ 449.045,33 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) e;

III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 9 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 274649

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0116/2026-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA

TROPICAL, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símb.	Nível	A Contar
José do Espírito Santo Júnior	Gerente AD-2	14	14/05/2026

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274720

PORTARIA Nº0119/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº01.02.017304.0022002026-10-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Adriana Maria Neves Melo de Carvalho**- Médico desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº

153.516-1C, no período de **15/06/2026 à 12/09/2026**, referente ao quinquênio **29/05/2021 à 28/05/2026**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 274757

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 29/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Leandro Soares Pinto/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 08.07.2026. **Objetivo:** Transportar a equipe que irá realizar inspeção em saúde do trabalhador na empresa Amazônia Mucajá Mineração. **02. Juliene Paz Dantas/Fisioterapeuta-SES. 03. Gilma Ferreira da Silva/Enfermeira-SES. 04. Rocicleide Lucena de Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 08.07.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador na empresa Amazônia Mucajá Mineração. **05. Margareth Pontes dos Santos/Colaborador-Nível Superior. 06. Cleia Soares Martins/Subgerente. Deslocamento:** Manaus/Jutai/Manaus, de 25.07 a 01.08.2026. **Objetivo:** Realizar, capacitação em rede frio e sistema de informações em vacinação 2026. **07. Marcio Franklin Alves Rabelo/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Lábrea/Manaus/Lábrea, de 20 a 26.06.2026. **08. Shirlene Oliveira Picanço/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Beruri/Manaus/Beruri, de 19 a 25.06.2026. **Objetivo:** Participar da 3ª oficina do curso de especialização epidemiologia aplicada aos serviços do SUS, EpiSUS fundamental no Estado do Amazonas. **09. Suelen Ennes das Neves/Farmac. Bioq. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 14 a 17.06.2026. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando à preparação para o pre evento de massa denominado 59º festival, nas unidades de saúde. **10. Marco Antonio Fernandes Pinto/Farmac. Bioq-Gerente. 11. Paulo Antonio Tinoco de Oliveira/Tec. Pat. Clínica. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/Manaus, de 30.04 a 04.05.2026. **Objetivo:** Realizou visita técnica em conjunto com a vigilância epidemiológica e ambiental, com o objetivo de fortalecer as ações integradas de vigilância e resposta frente à identificação de surto de doença de chagas aguda, com suspeita de transmissão oral. **12. Francisco Nazareno de Araújo da Costa/Supervisor. 13. Ligia Maria Nascimento dos Santos/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/São G. Cachoeira/Manaus, de 21 a 26.07.2026. **Objetivo:** Implantar o programa de brigadas como estratégia complementar de vigilância ativa e controle vetorial, considerando o aumento dos casos de dengue. **14. Cleia Soares Martins/Subgerente. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 15 a 17.06.2026. **Objetivo:** Participar da II mostra de experiências exitosas da gestão estadual do SUS para recuperação das coberturas vacinais. **15. Walter Andre Junior/Farmac. Bioq. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 09 a 14.08.2026. **Objetivo:** Realizar treinamento técnico com equipe de biologia molecular do laboratório de fronteira. **16. Helton Jardys da Silva Ruiz/Biólogo-Subgerente. 17. Ariany Oliveira de Almeida/Farmac. Temporário-SES. Deslocamento:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 28 a 31.07.2026. **Objetivo:** Realizar fiscalização e monitoramento nos estabelecimentos de saúde nos municípios do interior do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 10 junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 274655

PORTARIA Nº 068/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;